



PORTARIA SEI DIRFAGEN Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Constitui e nomeia os membros da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga de Professor do Magistério Federal na Área de Operações e Sistemas da Faculdade de Gestão e Negócios – FAGEN.

A Diretora da Faculdade de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Uberlândia, Prof^a. Dr^a. Kárem Cristina de Sousa Ribeiro, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 36 do Estatuto e o artigo 69 do Regimento Geral, ambos da Universidade Federal de Uberlândia, e

CONSIDERANDO os artigos 43 e 45 da Resolução nº 03/2015, do Conselho Diretor;

CONSIDERANDO o Edital de Condições Gerais nº 001/2017 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP;

CONSIDERANDO o Edital SEI nº 57/2017 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, publicado no D.O.U. em 24/11/2017;

CONSIDERANDO a indicação e aprovação dos membros para constituição da Comissão Julgadora, conforme deliberado na 14ª Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Gestão e Negócios – CONFAGEN, realizada no dia 07/11/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - Constituir a Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga de Professor do Magistério Federal na Área de Operações e Sistemas da Faculdade de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Uberlândia – FAGEN/UFU, e nomear seus membros:

Prof. Dr. Kléber Carlos Ribeiro Pinto (FAGEN - UFU) – Presidente;
Prof. Dr. Jean Carlos Domingos (FAGEN - UFU) – Membro interno titular;
Prof. Dr. Clóvis Neumann (EPR/FT - UnB) – Membro externo titular;
Prof^a. Dr^a. Valeriana Cunha (FAGEN - UFU) – Membro interno suplente;
Prof. Dr. Cristiano Henrique Antonelli da Veiga (FAGEN - UFU) – Membro interno suplente;
Prof^a. Dr^a. Silvia Maria Santana Mapa (IFMG) – Membro externo suplente;
Prof. Dr. Carlos Rosano Pena (ADM - UnB) – Membro externo suplente.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos das Resoluções Nº 03/2015 e Nº 07/2015, ambas do Conselho Diretor, do Edital de Condições Gerais nº 001/2017, do Edital SEI nº 57/2017 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof^a. Dr^a. Kárem Cristina de Sousa Ribeiro
Diretora da FAGEN
Portaria R Nº 818/2017



Documento assinado eletronicamente por **Kárem Cristina de Sousa Ribeiro, Diretor(a)**, em 12/01/2018, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0245488** e o código CRC **BABBBDEC**.